DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AGENTE RESPONSÁVEL: Julia Beatriz Soares de Oliveira	**MATRÍCULA**: 3277
E-MAIL: assistenciasocial@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE:** (49) 99127-7427

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO) para o micro-ônibus da Secretaria Municipal de Assistência Social é indispensável para o cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis ao transporte de passageiros, conforme normas do Departamento de Transportes e Terminais (DETER).

O seguro garante cobertura para danos corporais e materiais causados a terceiros em decorrência de acidentes envolvendo o veículo durante a prestação do serviço, assegurando proteção aos passageiros, ao Município e aos demais envolvidos.

A contratação é condição necessária para a regular operação do veículo, possibilitando a continuidade do transporte de usuários dos serviços socioassistenciais, especialmente aqueles atendidos pelo CRAS, SCFV e demais ações da Secretaria. Além disso, reduz os riscos de prejuízos financeiros ao Município e evita sanções decorrentes do descumprimento da legislação vigente.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO) destinado ao micro-ônibus pertencente à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as exigências do Departamento de Transportes e Terminais (DETER), visando garantir cobertura para danos pessoais e materiais causados a terceiros durante a prestação do serviço de transporte de passageiros.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT
01	**Seguro RCO (DETER):** MARCOPOLO/VOLARE V8L ON Placa: QIT2576 Chassi: 93PB43M32JC058750 Ano/Modelo: 2018 Cor: Branca Combustível: Diesel	**UN**	**01**

ESTIMATIVA DE VALOR: A estimativa de valor será conforme o procedimento de pesquisa de preços.

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

AGOSTO 2026

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
7 – ASSISTENCIA SOCIAL
8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária
2.022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO DE ASSISTÊNCIA
4-3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Registra-se que foram identificados Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) apresentados por outras Secretarias Municipais para a contratação do mesmo objeto. Assim, em observância às diretrizes de planejamento das contratações e à busca pela racionalização dos procedimentos administrativos, recomenda-se a avaliação da possibilidade de processamento conjunto das demandas, de forma a assegurar maior eficiência, economicidade e padronização na futura contratação.

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Rozangela Maria de Oliveira	Nome: Gizelli da Silva Pires de Morais
Matrícula: 1622	Matrícula: 3296
E-mail:social@riorufino.sc.gov.br	E-mail: cras@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino, 13 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA
Data: 13/07/2026 15:12:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA
Gestora de Promoção Social